



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

LIDO
Em 08/08/06
gpb
Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº

IND 6259/2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo nº 6259/06, em
seguida à ODS
Em, 08/08/06

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde e aumento do efetivo de médicos para atender à população da QNN 21, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

[Handwritten signature]
Pedro Passos
Câmara da Assessoria de Planalto

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde e aumento do efetivo de médicos para atender à população da QNN 21, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNN 21 de Ceilândia reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde na localidade. Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa um muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes.

Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Sempre que necessitam de atendimento médico ambulatorial, esses cidadãos sofrem para deslocar-se para outros locais. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos sendo que alguns atendimentos mais simples não somente poderiam, mas deveriam, ser feitos nos postos de saúde. Além de facilitar o acesso da população ao serviço básico e essencial da assistência à saúde, a disponibilização do Centro de Saúde ajudaria, até mesmo, a diminuir a demanda por atendimentos hospitalares, significando um sistema de saúde descentralizado e mais eficiente.

Ressalte-se que esta indicação foi encaminhada por um membro da comunidade de Planaltina, Senhora Juscélia Terezinha Nades da Silva.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6259/06
Fls. Nº 01 RITA

**DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR**

RECEBIDA EM
Recobi em 08/08/06 16h58
[Signature] 1317157
Assinatura Matrícula

